

COMBATE AO TRÁFICO

Receita Federal e PRF apreendem mais de 300kg de drogas; dois homens foram presos

Saúde Pública

Presidente Castelo Branco mobiliza a população em mutirão contra a dengue que acontece na próxima semana

Foto: Venilton Kuchler/ilustrativa/arquivo AEN



PÁG. 2

Escolas devem informar se autorizam o uso do celular em sala de sala

PÁG. 8

OPINIÃO

Celulares na escola e o problema que vai além da sala de aula

Homem é preso por mandado de prisão por pensão alimentícia em Nova Esperança

PÁG. 3

Nos dias de hoje, a presença do celular parece ser onipresente. Está em mãos de crianças, adolescentes, adultos e idosos, nos mais variados momentos do dia. A tecnologia tem sido uma aliada para aproximar aqueles que estão distantes, mas, ao mesmo tempo, está se tornando uma barreira invi-

sível que separa as pessoas que estão bem perto umas das outras. Isso é preocupante, não só nas escolas, mas também nos ambientes sociais, no trabalho e até dentro de nossas casas.

Coluna Em Foco

Por Alex Fernandes França

PÁG. 8



EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DO MUNICÍPIO

28 NOV.
QUINTA-FEIRA

29 NOV.
SEXTA-FEIRA

30 NOV.
SÁBADO



BRENNO REIS & MARCO VIOLA
PEDRO PAULO & ALEX
A DUPLA MAIS PRESSÃO
FELIPE RODRIGO

Realização:



Apoio:



de

Olhó

NA SEGURANÇA

Nova Esperança

Para termos um ambiente mais seguro é importante que todos nós, sociedade e forças de segurança, juntos tomemos atitudes que diminuam as possibilidades de sermos alvos de ações criminosas. **Vamos quebrar o silêncio: faça boletim de ocorrência.**

Em caso de emergência, ligue:

Polícia Militar 190
SAMU 192
Bombeiro 193

Telefones fixos:

Polícia Civil (44) 3252-4233
Bombeiro Comunitário (44) 3252-8331

Denúncias anônimas

Drogas, armas, produtos de contrabando, informações de crimes 181
Abuso ou pornografia infantil, violência contra mulher, homofobia 100

* Ao acionar os números de emergência, tenha o máximo de informação em mãos. Lembre-se: passar trotes é crime.

Registre a ocorrência:

Em situações de crime é muito importante o registro da ocorrência. O Boletim de Ocorrência pode ser realizado pessoalmente em uma delegacia ou pela internet no site da Polícia Civil: www.policiacivil.pr.gov.br/BO

Você sabia que é com base nas estatísticas de registros formalizados que o Estado disponibiliza efetivo, viaturas e equipamentos aos municípios? Quando você deixa de comunicar ou registrar uma ocorrência, é como se ela não tivesse existido.



Aponte a câmera do seu celular para registrar um BO.

QUEBRE O SILÊNCIO



As graduações: História, Pedagogia e Direito

Entre 2005 e 2006 eu fui seminarista católico e me apaixonei ainda mais pela filosofia. Antes desse período eu já havia lido alguns textos filosóficos, mas nada aprofundado. Foi só no seminário que conheci pessoas formadas nessa área e pude me aprofundar. Essa disciplina foi ministrada superficialmente no meu ensino médio, só uma aula por semana e somente no primeiro ano. Entretanto, o gosto pelos filósofos ficou e eu decidi que cursaria Filosofia.

Uma vez que eu estava no seminário, era certo cursar a almejada graduação, porém, em 2006 eu saí e então certas situações ficaram confusas. Como em Paranaíba não tinha Filosofia, apenas em Maringá, e não era possível eu me mudar de cidade, prestei vestibular para História, curso que era o mais próximo daquele que eu sonhava. História foi um acaso, não uma escolha premeditada. Na época, 2006, eu disse para mim mesmo: “o mestrado farei em Filosofia”.

Em 2007, quando iniciei a graduação, o primeiro ano foi interessante. Conheci pessoas de várias cidades e pude aprender um pouco do que era o ambiente acadêmico. Aprendi o que eram fichamentos, metodologias, projetos e grupos de pesquisa e ao final daquele ano me tornei bolsista de um projeto de extensão sobre cultura e história afro-brasileira. Por causa dessa pesquisa, coordenada pela professora Luciana Pomari, pude viajar bastante e me dedicar por três anos apenas à graduação.

Entre fevereiro e outubro de 2007 tive a experiência do primeiro trabalho: um estágio na Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Ainda que o estágio nada tivesse a ver com o curso de História, aproveitei o dinheiro para três destinos: 1º comprei vários livros; 2º iniciei um curso de inglês e 3º fiz um curso de história e cinema na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Mas, diante da primeira oportunidade, saí do estágio e fui ser bolsista.

História, conforme dito, foi interessante e eu pude conhecer muito do universo acadêmico e fazer boas amizades, que valem a pena ser citadas porque elas fizeram parte da minha história: Carlos Narduci, Victor Pascoal, Renato Carvalho, Alexandre da Silva e Ronaldo Frutuozo.

Eu tinha uma vida dupla: de um lado eu estudava conteúdos históricos e de outro eu me dedicava à filosofia. Não deixei de lado o meu sonho, ainda que ele não tivesse se concretizado em forma de educação superior.

Depois que acabou a fase de calouro e chegaram o segundo, o terceiro e o quarto anos, o desânimo e o cansaço chegaram juntos. Muitas vezes pensei em desistir, mas então eu me questionava: “se eu sair irei atrás do que quero?”. Como a resposta era não, eu continuava

História. Ainda bem que eu tinha amigos, senão o peso teria sido impossível.

Quando eu estava no quarto ano eu já tinha antipatia por estudos históricos e comecei a imaginar uma outra profissão. Foi então que surgiu a ideia de fazer Pedagogia. Esse novo curso ficou ainda mais claro quando, no final de 2010, eu fui aprovado no mestrado em Educação na Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Um adendo: entre as experiências marcantes ao longo de 2007 e 2010 estão as organizações de eventos e, em especial, o “Simpósio de Humanidades”, em 2010, com professores do Rio de Janeiro; e também as várias idas a terreiros de umbanda e candomblé em decorrência do projeto de extensão. É preciso estimular sempre a atividade dos alunos e isso para que a criatividade também se desenvolva.

Concluí a graduação e conquiei dois empregos: um na Fundação Bradesco e outro no Colégio Nobel. No primeiro eu lecionava História e Sociologia e no segundo Filosofia e Sociologia. Quanto a História, eu chegava a lecionar quase trinta horas semanais e isso era insuportável. Quanto às outras matérias, eu gostava – e muito. Por causa da incompatibilidade de horários entre o mestrado e a Fundação, bem como eu não gostar de ensinar História, eu pedi demissão desse emprego.

Em 2011, até agosto, eu fiquei apenas no Nobel e no mestrado, então surgiu a oportunidade de cursar Pedagogia no Centro Universitário Internacional (UNINTER), com cinquenta por cento de desconto. O desconto se dava porque a UNINTER era no Nobel e quem trabalhava no polo tinha aquele desconto. Aproveitei. Eu seria pedagogo.

No entanto, ao contrário da primeira graduação, a segunda seria a distância. A promessa era “estude onde e quando puder” e que só teria aula no polo uma vez por semana. Logo descobri que o discurso “onde e quando” era um engano. Quem quisesse se formar em curso a distância precisa estudar tanto quanto no presencial. Quanto a isso, 2020 e a pandemia da covid-19 deu provas cabais.

A minha turma de Pedagogia começou com 30 alunos, mas logo eles começaram a desistir. A título de contextualização: na metade da graduação tinha menos de quinze alunos e em 2015, ano da colação, só era eu. Formei-me sozinho, e isso porque é comum ouvir que cursos a distância são fáceis.

Gostei de fazer Pedagogia. Os livros das disciplinas eram excelentes e eu pude estagiar em vários lugares, de asilos à educação de jovens e adultos, da educação infantil à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Porém, em 2013, na metade do curso, por falta de colegas e por eu ter iniciado o doutorado, eu me cansei e desisti. Eram muitos trabalhos a serem feitos (mal e vício da educação a distância) e pouco contato entre pessoas. Nunca conversei com nenhum professor. Tudo isso incomodou e pesou. Fiquei três meses longe do curso, mas depois voltei sob o seguinte argumento: “eu já estou na metade do curso e gosto dessa profissão”. Voltei e concluí.

Antes de continuar o caminho das graduações, vale a pena fazer um recuo ao ano de 2011.

Em 2011 eu tinha acabado de colar grau e tinha dois empregos. Eu saí da Fundação, dentre outros motivos, porque eu lecionava História. A experiência com a primeira graduação não tinha sido positiva e eu queria, de todas as formas, mudar de área. Mas, naquele mesmo ano surgiu um concurso para o IFPR da minha cidade, Paranaíba,

para a área de História, e eu resolvi fazer, afinal, era um concurso. Para a minha felicidade – e angústia – fui aprovado. Então veio a angústia, sentimento que segundo Lacan nunca mente: “E agora? O que farei? Serei um professor concursado de História que não gosta do que ministra? E meus alunos?”

Em 2012 comecei a lecionar no IFPR e foi ao longo das aulas, dos meses e de alguns anos que a minha resistência foi quebrada. Comecei a amar o que fazia. E quanto à Pedagogia e à mudança de área? Isso não passava mais pelos meus pensamentos, até porque no próprio IFPR comecei a lecionar uma série de disciplinas pedagógicas, a começar em 2014 por Políticas Públicas e Fundamentos Educacionais, em 2015 também surgiu Didática, depois se somaram Psicologia da Educação, Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva, e Educação em Direitos Humanos. Enfim, quando em 2014 comecei a viajar e em 2016 conheci outros países, a paixão pela história ficou enorme.

Em 2015, quando terminei Pedagogia, abriu Filosofia a distância na Universidade Paranaense (UNIPAR). Minha mãe e eu fizemos inscrição e fomos aprovados. Porém, no dia seguinte cancelamos a matrícula, pois eu não queria iniciar uma nova graduação. Duas eram suficientes. Todavia, no final de 2015, comecei a lembrar que um dia gostei de Direito e que, uma vez que eu tinha algum tempo livre após concluir Pedagogia e o doutorado, seria possível ir para a área jurídica, algo diferente das licenciaturas. E assim foi. Prestei o vestibular, fui aprovado e em 2016 comecei a terceira graduação.

O que é interessante é que iniciei Direito sem pretensões de seguir alguma carreira jurídica, ao contrário de todos os colegas de sala. Meu interesse era conhecer o ordenamento jurídico. Só isso – e tudo isso.

Não pude me dedicar ao Direito por alguns fatores em especial, e esses fatores acabaram pesando, de alguma forma, na dedicação ao novo curso. Primeiro: eu trabalhava em regime de dedicação exclusiva. Segundo: como eu gostava do que fazia, lia e escrevia bastante a respeito. Apesar desses dois fatores, notas nunca foram um problema e eu pude desenvolver bons contatos com os professores, que ensinavam bem e sabiam o que faziam.

Outro adendo: em 2019, quando eu estava no quarto ano, aconteceu algo trágico com um amigo de sala, Rodrigo Dal Ponte. Rodrigo e eu logo no início do curso nos aproximamos, porque também ele estava na terceira graduação. Vários trabalhos fizemos juntos. Porém, em 26 de outubro daquele ano, ele teve um acidente de moto e faleceu no local. Uma tristeza ver um amigo de anos ir embora em apenas um segundo. Quando ele faleceu eu estava em Boa Vista, em trabalho de campo com os refugiados venezuelanos, mas pude chegar a tempo do velório.

Ao olhar em retrospectiva, é possível perceber o quanto dos meus interesses originais, de 2005 e 2006, se alteraram. Da filosofia pela filosofia passei a ler textos das mais diversas áreas, ora por inciativa própria, ora por compromissos das graduações. Deus não deixou que eu fizesse aquilo que inicialmente sonhei, mas, nem por isso meus sonhos se tornaram pesadelos, pelo contrário.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranaíba.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Nossos leitores da coluna Vida Cotidiana

Me peguei pensando hoje sobre nossos leitores. Quem são? Quantos são? São tantas as incógnitas que fui levado a pensar e refletir sobre esse assunto.

Ah! Vocês estão curiosos para saber o que levou a escrever sobre esse assunto?

Estava um dia conversando com o amigo João, quando ele falou que todas as sexta-feira lê meu artigo da coluna Vida Cotidiana, publicada nesse Jornal.

Ele falava de como era interessante os assuntos abordados na coluna. Assuntos da Vida Cotidiana.

Agora fiquei mais uma vez curioso em estudar esse fato e poder discorrer sobre quantos e quem são vocês leitores vorazes dessa coluna do Jornal Noroeste de Nova Esperança.

Em alguns artigos eu já pedi para vocês darem esse feedback (comentário/resposta) para o autor ou para o Jornal, contando do que vocês estão achando da coluna e dos assuntos abordados. Já recebi comentários de colegas colunistas sobre a coluna, mas dessa vez foi um leitor.

Mas uma vez chamo a atenção de vocês sobre esse assunto, pois no mundo digital que vivemos, um mundo globalizado e informatizado, vemos pessoas que ainda gostam da leitura no Jornal de papel. Falo isso pois sou escritor e publiquei dois livros impressos e vejo que está caindo muito a procura pelo livro impresso. Com o advento de diversas plataformas de venda de livros de forma digital, a procura por outros meios está diminuindo.

Tem uma plataforma de vendas no mercado brasileiro que efetua 80% das vendas de livros no Brasil no formato que possa ser lido por celular, computador, tablet e no aparelho Kindle. Assim, essa empresa também realiza a venda do livro impresso, mas a preferência está no digital. Mais barato e acessível pelo instrumento que praticamente a população inteira do mundo possui. O celular.

Quando analisamos os livros com um custo de R\$30,00 (trinta reais), esse mesmo livro no formato digital, o valor cai para metade R\$15,00 (quinze reais). Apesar desse custo menor, ainda temos os apaixonados pelo livro impresso. O gosto por folhear um livro, poder riscar com caneta ou marca texto. Até os malucos que ficam tão entusiasmados pelo texto que fazem recortes. Mas agora temos o jornal impresso que também permite realizar esse procedimento.

Até quando isso vai perdurar? Até quando a população que gosta de leituras, continuará fazendo no livro impresso? Essa foi a pergunta de uma professora em um curso que estou fazendo. Levantou essa dúvida perante os alunos, deixando todos de cabelo em pé. Muitos ainda pensavam em publicar o livro de forma impressa.

Voltando ao assunto inicial, penso que por mais que as mudanças ocorrerão em nossa Vida Cotidiana, sempre teremos os apaixonados pelo papel, mais ainda que isso, sempre teremos os apaixonados por leitura. Mas, devemos todos os adultos incentivar nossos jovens a deixar um pouco o celular de lado. Esse instrumento é muito importante em nossa vida, mas traz mensagens rápidas de ler, sem aprofundar em algum assunto. Enquanto um livro bem lido, seja no digital ou impresso, faz com que viajemos nas letras, palavras e frases ali contidas.

Mais uma vez, quero agradecer o incentivo de nosso leitor fiel do Jornal Noroeste e da coluna, o amigo João. Obrigado por suas palavras e tenha certeza de que muito me agradou.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Presidente Castelo Branco mobiliza a população em mutirão contra a dengue que acontece na próxima semana

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Entre os dias 18 e 22 de novembro, o município de Presidente Castelo Branco realizará um mutirão de combate à dengue, com o objetivo de eliminar os criadouros do mosquito Aedes aegypti e reduzir os casos da doença na região. A ação ocorrerá das 08h às 17h e envolverá as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social e Saúde.

A principal recomendação para a população é realizar a limpeza de quintais e terrenos, removendo qualquer objeto ou material que possa acumular água, como pneus, garrafas, plásticos e recipientes. Esses itens são ideais para o mosquito se proliferar, aumentando o risco de doenças como a dengue, zika e chikungunya.

O mutirão contará com visitas a bairros e residências para a conscientização e apoio à comunidade na eliminação de focos do mosquito.

A prefeitura orienta que os moradores se antecipe e realizem a limpeza de seus espaços antes da ação, evitando problemas e possíveis multas. A colaboração de todos é fundamental para o sucesso do mutirão e o controle da dengue no município.

Operação conjunta entre Receita Federal e PRF apreende mais de 305 kg de drogas

Foto: Divulgação Receita Federal



A apreensão de 305 kg de drogas, incluindo 68,2 kg de skank e 243,6 kg de maconha, reforça o combate ao tráfico na região de Maringá e evidencia a complexidade das operações criminosas que utilizam rotas de fronteira

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Na noite de terça-feira (12), por volta das 21h30, uma operação conjunta entre a Receita Federal e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) interceptou um veículo carregado com drogas na PR-323, na cidade de Paçandu (a 47 quilômetros de Nova Esperança) - região de Maringá. No veículo, as equipes apreenderam 305 kg de dro-

gas, sendo 68,2 kg de skank e 243,6 kg de maconha. Dois homens que estavam no carro foram presos em flagrante, e ambos alegaram ter recebido o veículo carregado na cidade de Guaíra, Paraná, um ponto próximo à fronteira com o Paraguai.

Durante a abordagem, foi constatado que o veículo utilizado no transporte das drogas era roubado e estava circulando com placas falsas. As autoridades identificaram

indícios de vários crimes, incluindo tráfico de drogas, receptação de veículo roubado e adulteração de sinal identificador de veículo automotor. Após a apreensão, os homens detidos, o veículo, a carga de drogas e demais itens encontrados foram encaminhados à 9ª Subdivisão Policial (9ª SDP) para os devidos procedimentos legais.

Este caso é parte de uma série de operações repressivas da Receita Federal na re-

gião de Maringá, que só neste ano resultaram na apreensão de mais de 10 toneladas de maconha, 540 kg de cocaína e aproximadamente 300 kg de skank. A atuação coordenada entre Receita Federal e PRF tem sido essencial para combater o tráfico de drogas e crimes conexos nas rodovias paraanaenses, reforçando a segurança na região e impedindo que grandes quantidades de entorpecentes cheguem ao mercado ilícito.

**Homem é preso
após mandado
de prisão
por pensão
alimentícia em
Nova Esperança**

Foto: Ilustrativa/AEN



Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na manhã desta terça-feira (12), por volta das 8h50, a Polícia Militar de Nova Esperança cumpriu um mandado de prisão no centro da cidade. Durante um patrulhamento de rotina, a equipe da PM abordou um homem de 31 anos e, ao verificar os dados do indivíduo, constatou-se que havia um mandado de

prisão em aberto contra ele, motivado por falta de pagamento de pensão alimentícia.

Diante da situação, os policiais procederam com a prisão do homem, que foi encaminhado à Delegacia de Polícia de Nova Esperança para as providências cabíveis. A ação faz parte do trabalho contínuo da Polícia Militar para garantir a segurança e o cumprimento das determinações judiciais no município.



Opinião do Blog

Comissão de Educação da Câmara aprova projeto que proíbe o uso de celulares em salas de aula nas escolas públicas e privadas do Brasil

O texto aprovado pela Comissão do projeto de lei, proíbe o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos portáteis em sala de aula para todos os estudantes, exceto se necessário para atividades pedagógicas e autorizados pelos professores. O assunto segue agora para a Comissão de Justiça e posteriormente, votação em plenário e Senado.

Em julho, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), divulgou relatório no qual sugere que os celulares sejam banidos das escolas. Segundo a Unesco, restrições já são adotadas em diversos países como a França, Finlândia, Itália, Espanha, Holanda, Suíça, Canadá, México e Portugal.

Segundo pesquisa, 28% das Escolas urbanas e rurais do Brasil, o uso de celulares já é proibido. Além disso, 6 em cada 10 escolas adotam algum tipo de regra, como determinar horários e locais específicos em que o aparelho pode ser acessado.

O referido projeto aprovado pela Comissão de Educação da Câmara teve a motivação de buscar soluções para um dos problemas referidos com frequência pelos professores e gestores das escolas, o do uso indevido e abusivo de todos os equipamentos eletrônicos portáteis que desvia a atenção do aluno do trabalho didático desenvolvido pelo professor, com prejuízo para o processo de ensino-aprendizagem em sala de aula.

Diversos estudos pelo Brasil e pelo mundo afora têm comprovado que os alunos estão usando celulares exageradamente e não estão mais virando as páginas de um livro físico, o que está atrapalhando a memória e prejudicando a interpretação de texto por parte deles, comprometendo também a saúde mental passando a ter ansiedade, depressão, automutilação, isolamento social, suicídio entre jovens, cyberbullying das crianças e adolescentes são os objetivos do projeto do MEC.

O Brasil já está prestes a banir o uso do celular nas escolas. No Rio de Janeiro, alunos até 14 anos só podem usar celular antes do início da primeira aula e após o término da última. Pesquisa pública da prefeitura no Rio, mostrou que 83% da população aprova a medida. Segundo a prefeitura, a mudança já melhorou o rendimento dos estudantes.

Esta coluna compartilha com os professores e com os estudos feitos pela Unesco contra o uso de celular, tablet em sala de aula pois o que se vê hoje são as crianças e adolescentes não interagirem mais e até perdendo a vontade de ir às aulas, problemas de sono, atrasos no desenvolvimento cognitivo, desmotivados, tristes, preguiçosos, passando a ter ansiedade, depressão, etc

Segundo pesquisa Datafolha divulgada em outubro indica que 65% dos pais também acham que o celular deve ser banido das salas de aulas e durante os intervalos. Sem celulares, terão inicialmente, nas primeiras semanas, um pesadelo, revolta, resistência, choros de bebês, não vão querer comer como protesto, enfim uma crise de abstinência. Em pouco tempo, a maioria irá conseguir se adaptar com plena adesão ao não uso dos celulares em sala de aulas, e passarão a prestar mais atenção às aulas e verão a importância dos estudos, da aprendizagem.-

Coisas do Cotidiano

- **Golpistas de 8 de janeiro queriam raptar Lula e Alexandre Moraes, segundo a Polícia Federal** - Já havia todo um esquema de que tipo era as armas dos seguranças de Lula e Moraes, o horário que eles chegavam no trabalho e em casa, os componentes responsáveis por cada setor. O plano previa até confronto armados com os seguranças de Lula e Moraes. Agora, têm parlamentares que querem anistiar os golpistas e Bolsonaro;

- **Ratinho quer privatizar a Celear com apenas uma semana de transição** – A Celear, empresa que gerencia vários dados digitais dos paranaenses relacionados a serviços públicos como pagamentos de impostos e taxas estaduais até notas de estudantes da rede pública e históricos médicos de pacientes do SUS, infrações de trânsito, deverá ser vendida. Em 2023, a empresa deu um lucro de quase 90 milhões ao governo do estado, mas mesmo assim, Ratinho quer privatizá-la, como já fez com a Copel, ensino público, etc. O problema que esses assuntos não são discutidos com a sociedade, pois os parlamentares da base aliada do governo, formada em sua maioria por deputados bananas, que aprovam tudo, até sem discussão;

- **15 de novembro, Proclamação da República**, uma das datas mais importantes da história do Brasil. A República foi resultado de um movimento articulado entre exército e civis insatisfeitos com a monarquia desde 1822, ano que foi declarada a Independência do Brasil. Em 1888, houve a libertação dos escravos e em 15 de novembro de 1889, a Proclamação da República do Brasil, sendo Marechal Deodoro da Fonseca, o nosso primeiro presidente do Brasil;

- **19 de novembro, Dia da Bandeira**, para homenagear a bandeira nacional, símbolo máximo da pátria;

- **20 de novembro, é Feriado Nacional** – A data celebra o Dia da Consciência Negra representada pela luta, resistência e a contribuição dos afrodescendentes na formação do Brasil e é dedicada a homenagear a memória de Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares, um dos grandes nomes da resistência negra contra escravidão no Brasil;

- **E as Bets chegam as igrejas evangélicas** – Pastores estão preocupados com os seus fiéis porquê de repente o espírito do vício e o espírito do demônio, chamado Mamom, estão entrando nas igrejas evangélicas através de sites ligados as igrejas adeptas da Teologia da Prosperidade que creem que Deus é um atalho para prosperar. Que controla todas as coisas e honra quem é fiel com riquezas. Essa esperança de riqueza fácil é o que motiva o crescimento das bets. Tem muitos fiéis em situação difícil, não tendo até o que comer em casa para jogar nas bets. Os dizimos das igrejas estão reduzidíssimos. Estão fazendo crédito pessoal para jogar. Os sites usam um mote especial para os evangélicos jogarem: “profetizou (manifestar posi-

vamente), jogou, sacou”;

- **Durante a campanha, Trump prometeu deportar os estrangeiros dos Estados Unidos** – Segundo pesquisa, maioria latinos, mais de 200 mil brasileiros ilegais, moram nos Estados Unidos subindo em andaimes para limpar vidros dos prédios, entram nos esgotos para desentupi-los, varrer as ruas, limpando privadas, etc. Todos serão deportados como promessa de campanha de Trump;

- **Efeito Lula – A economia brasileira vai indo muito bem.** A Havan comemora o seu crescimento no terceiro trimestre de 2024 do governo Lula em 26,3%, anunciou o empresário bolsonarista, presidente Luciano Hang. Com a economia bombando, “estamos muito satisfeitos com esses números de nossa empresa,” afirmou Luciano;

- **Estação Detox (Detox Station)** – É um procedimento estético indicado para eliminar toxinas do corpo, reduzir inchaço, retenção de líquido, suavizar as celulites e auxiliar na perda de peso. Esse procedimento pode ser feito utilizando várias técnicas como esfoliação, drenagem linfática, ultrassom, argila verde, manta térmica, exercícios físicos, que juntos, promovem os benefícios detox corporal;

- **Newsletters –1)** Casal Lula e Janja, viajam a Curitiba para um culto ecumênico para lembrar os 5 anos da saída da prisão. Lula esteve preso por 580 dias na Polícia Federal, em Curitiba, após ser condenado, sem provas, na época, pelo juiz Sérgio Moura, cabo eleitoral de Bolsonaro;2) Jojo Todynho, a preta da direita, criticou a Bolsa Família, dizendo que tem muitas mulheres usando a bolsa para embelezar. Gil do Vigor rebateu Jojo dizendo que o programa foi essencial para tirar a sua família da fome, além de dar uma aula de geoeconomia para Todynho, que já se acha rica e agora é bolsanarista; 3) Empresário morto a tiro no Aeroporto de Guarulhos trazia mala com joias que somavam mais de R\$ 1 milhão;

Entrelinhas

Parabéns, Feliz Aniversário para Fernanda Felipe Yamamoto (14/11), estilista e costureira Ercília Silva (18/11) e o advogado Fábio Yamamoto (20/11).Cúpula dos líderes do G20 se encontram nos dias 18.19 e 20 de novembro próximo, no Rio de Janeiro.***O desmatamento na Amazônia teve a queda de 30,6% em 2024, a menor taxa em 9 anos.***Com as chuvas que caíram recentemente, aumentou de maneira assustadora a erosão na estrada Paracatu, antiga estrada de Atalaia.***Uma em cada três crianças no mundo tem miopia (deficiência visual para longe)***Efeito Lula – Outubro foi o mês que mais vendeu carro nos últimos 10 anos no país.***IBGE revela que nas favelas brasileira há mais igrejas do que escolas, hospitais e unidades básicas de saúde.***Corte de gastos? Segundo o jornal o Estadão, militar pesa 16 vezes mais no rombo da Previdência Social do que um segurado do INSS.***O premiado filme brasileiro “Ainda estou Aqui” com Fernanda Torres e Selton Mello, em 4 dias levou mais de 350 mil pessoas aos cinemas, arrecadando R\$8,5 milhões. Este filme foi escolhido para representar o Brasil na categoria de Melhor Filme Internacional, no Oscar 2025.***As novas regras do Miss Universo permitem que mulheres mais velhas, casadas e trans participem do concurso. A premiação acontece neste sábado, dia 16/11.*** **“A gente deixa sempre presença no mundo, nos outros. É o que fica, o resto evapora”**- Autran Dourado (1926-2012), poeta, escritor brasileiro, conhecido por obras como “Ópera dos Mortos” e “ O Risco do Bordado”:-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, convida a população em geral para participar da **Audiência Pública** prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no próximo dia 18 de novembro de 2024 (segunda - feira), no início após a Sessão Ordinária nas dependências do plenário da Câmara Municipal, localizado a Rua: Vereador Nelson Faccin nº268, para discutir o Projeto de Lei nº27/2024 que dispõe sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual – Que Estima as Receitas e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025).

Obs.: Será transmitido pelo canal da Câmara no Youtube.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, em 11 de novembro de 2024.

JOÃO VÍCTOR FACFIN PARRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Hortoroso – CEP: 76.279-959/0001-70
CEP: 76.180-000 – Tel.: 44-3135.0810
E-mail: rp@prefcebranco.pr.gov.br e www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 804/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-PR), e, considerando a solicitação contida no ofício nº 020/2024, da Secretaria Municipal de Agricultura:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal Sr. **DIONIZIO GIL CARARO, Mat. nº742**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente, suas férias para serem usufruídas a partir de 09/12/2024 à 09/01/2025, pelo período aquisitivo de 16/10/2020 à 16/10/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 12 de Novembro de 2024.

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:7339113904
Dados: 2024.11.12 14:32:30 -03'00'

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024
PROCESSO Nº20/2024

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que **fará realizar no dia 28 de novembro às 09h00**, em Sessão pública eletrônica a partir das 09h (horário de Brasília-DF) do dia 28/11/2024 através do site eletrônico www.gov.br/compras, destinado a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILOMETRO, PARA COMPAR A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR**, conforme especificação do Termo de Referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº01/2024 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.cmpcb.pr.gov.br

Presidente Castelo Branco-PR, 13 de novembro de 2024

Genivaldo Roberto Antônio
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

DECRETO Nº 6.246, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Decreto luto oficial no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, em razão do falecimento do Dr. Edson Olivatti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53, c/c art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Edson Olivatti, servidor público municipal aposentado;

CONSIDERANDO os excelentes serviços prestados ao Município de Nova Esperança durante o exercício de suas funções, destacando-se como Procurador Jurídico do Município e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Nova Esperança;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, dedicação e compromisso, contribuíram de forma significativa para o crescimento e desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo período de 3 (três) dias, a contar da presente data, em razão do falecimento do Dr. Edson Olivatti, servidor público municipal aposentado, cuja contribuição à comunidade e aos serviços públicos será eternamente lembrada.

Art. 2º Durante o período de luto oficial estabelecido neste Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

§ 1º. O valor consolidado referido no caput deste artigo é o resultado da atualização do respectivo débito originário, mais os encargos e os acréscimos legais ou contratuais, vencidos até a data da apuração.

§ 2º. Na hipótese de existência de vários débitos de um mesmo devedor, inferiores ao limite fixado no caput deste artigo, que consolidados por identificação de inscrição cadastral na dívida ativa superarem o referido limite, deverá ser apurada uma única execução fiscal.

Art. 3º A cobrança judicial deverá ser antecedida de tentativa de cobrança amigável, nos termos do art. 589 da Lei Complementar nº 2.340, de 2012, a fim de atender os requisitos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal (Tema nº 1.184) e a Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 547 de fevereiro de 2024).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.442, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Prorrogação Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 16.442/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
Bruna Camila Scarso Sobral	Auxiliar de Cuidador/Educador	Secretaria de Assistência Social	14/11/2024 a 09/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.443, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 16.517/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
Amanda Almeida da Silva	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Educação e Cultura	12/11/2024 a 11/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.444, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa Comissão Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 006/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e pelo art. 7º do Decreto nº 3.783, de 2011,

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 15.305/2024), tendo em vista a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) que dispõe sobre envio de atos de nomeação de pessoal pelo SIAP - Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como membros da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 006/2024, para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira (Inglês) e Pedagogo:

I - Presidente:
Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva
CPF: 050.627.409-83 RG: 9.557.712-1 SSP/PR
Cargo Efetivo: Assistente Administrativo Matrícula: 2294
Qualificação: Ensino Médio Completo/Graduação em Gestão Pública Pós-Graduação em Gestão de Pessoas

II - Membros:
a) Ana Caroline Barros Pereira da Silva
CPF: 088.157.629-81 RG: 10.832.693-0 SSP/PR
Cargo Efetivo Assistente Administrativo Matrícula: 3980
Qualificação: Ensino Médio/Graduação em Ciências Contábeis

b) Jéssica de Oliveira Silva
CPF: 090.590.949-64 RG: 13.420.774-4 SSP/PR
Cargo Efetivo Assistente Administrativo Matrícula: 3700
Qualificação: Ensino Médio/Graduação em Ciências Econômicas.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

c) Zilma Onelma Bassi
CPF: 279.995.569-04 RG: 5964693 SSP/PR
Cargo Orientador Educacional Matrícula: 1119
Qualificação: Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em Alfabetização Matemática.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - responsabilizar-se pelo Processo Seletivo Público Simplificado, desde efetuar a análise da inscrição até a conclusão das etapas de seleção;

II - examinar os atos realizados no Processo Seletivo Público Simplificado à Secretaria Municipal de Administração para fins de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.445, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/2019) - Comm.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública municipal Elizabete Ferris Castanho, Protocolizado via sistema informatizado (Memorando 16.405, de 11 de novembro de 2024);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal de Nova Esperança – PR, **Elizabete Ferris Castanho**, brasileira, ocupante do cargo efetivo de Agente de Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula 2550, Classe Fundamental, Nível 07, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 7.253.398-4 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 022.476.789-55, **APOSANTADIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (média das 80% maiores remunerações), correspondentes a \$488,10509 avos, com base no art. 18, III, da Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002 c/c art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/2019) - Comm, contando com o tempo líquido de serviço de 5.488 dias (15a em 13), sem paridade.

Art. 2º Estipular como proventos mensais da aposentadoria da servidora o valor de R\$ 807,48 (oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 2º, do art. 40, c/c art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, ou seja, R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.446, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Suspende, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, VI, c/c art. 75, II, "c" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a o que foi requerido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 16.377, de 25 de setembro de 2024 no Despacho 2 do Memorando nº 16.527/2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nº 002/2024**, aplicando-se, por analogia, as disposições do art. 76, §2º, da Lei Complementar nº 2.514, de 23 de março de 2016.

Parágrafo único. Concluído o período de suspensão estabelecido no caput, o processo administrativo será retomado e seguirá seu curso regular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.901.7003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, **Edital nº 003/2024**, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo;

Contratada:	CPF:
TANIA ALVES RIBEIRO BRAZ	016.290.359-63

Objeto do Contrato: CONSIDERANDO o Memorando nº 16.187/2024 e ofício nº 505/2024-SEMED onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, para continuar supriding a vaga da servidora do quadro do magistério "Luana Nicóla de Sá" nomeada para assumir o cargo de direção do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, vem solicitar a Prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 098/2024, no cargo de Professor de Educação Infantil, Edital nº 012/2023 de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª do referido contrato, tendo em vista o aumento do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendidos no período de (03/11/2024 a 17/12/2024), por 40 horas semanais, mantido pagamento de R\$ 5.038,63 (cinco mil, trezentos e oito reais e sessenta e três centavos) mensais, valor este que será utilizado como base de cálculo dos tributos incidentes e o adicional de insalubridade no valor de R\$ 282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 1.946,25 (um mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança – PR.

Data de Assinatura e Vigência: 03/11/2024 a 17/12/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado Digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.901.7003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, **Edital nº 003/2024**, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo;

Contratada:	CPF:
ROSEANI KRISTINA SACANI	022.087.049-75

Objeto do Contrato: CONSIDERANDO o Memorando nº 16.135/2024-SMAS, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir vaga de ex-servidor do quadro efetivo "Julio Cesar da Silva Rocha" exonerado na data de 10/10/2022, solicita a prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 107/2024, no cargo de Agente de Veículo Automotor, Edital nº 002/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª do referido contrato, tendo em vista o aumento do prazo de vigência contratual por mais 63 dias, compreendidos no período de 30/11/2024 a 13/12/2025, com pagamento de R\$ 1.663,85 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais, valor este que será utilizado como base de cálculo dos tributos incidentes e o adicional de insalubridade no valor de R\$ 282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 1.946,25 (um mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança – PR. A demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura e Vigência: 30/11/2024 a 31/01/2025

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado Digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.901.7003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, **Edital nº 003/2024**, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo;

Contratado:	CPF:
JOSÉ RODRIGO BORGIO	070.545.899-71

Objeto do Contrato: CONSIDERANDO o Memorando nº 16.127/2024 e Ofício nº 503/2024-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir vaga de ex-servidor do quadro efetivo "Odryley José Denardi" exonerado na data de 03/11/2021, solicita a prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 108/2024, no cargo de Agente de Veículo Automotor, Edital nº 003/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª do referido contrato, tendo em vista o aumento do prazo de vigência contratual por mais 14 dias, compreendidos no período de 30/11/2024 a 13/12/2024, mantido pagamento de R\$ 1.663,85 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais, valor este que será utilizado como base de cálculo dos tributos incidentes e o adicional de insalubridade no valor de R\$ 282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 1.946,25 (um mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança – PR. A demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura e Vigência: 30/11/2024 a 13/12/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado Digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipo 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n.º 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.901.7003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, **Edital nº 003/2024**, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo;

Contratado:	CPF:
AROLDJO JOSÉ DE OLIVEIRA	040.316.729-93

Objeto do Contrato: CONSIDERANDO o Memorando nº 16.127/2024 e Ofício nº 503/2024-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir vaga de ex-servidor do quadro efetivo "Marcelo William Malheiros" exonerado na data de 01/02/2019, solicita a prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 109/2024, no cargo de Agente de Veículo Automotor, Edital nº 003/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª do referido contrato, tendo em vista o aumento do prazo de vigência contratual por mais 14 dias, compreendidos no período de 30/11/2024 a 13/12/2024, mantido pagamento de R\$ 1.663,85 (um mil e novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais, valor este que será utilizado como base de cálculo dos tributos incidentes e o adicional de insalubridade no valor de R\$ 282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) totalizando R\$ 1.946,25 (um mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança – PR. A demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura e Vigência: 30/11/2024 a 13/12/2024

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado Digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal

Assembleia Legislativa aprova projeto que autoriza desestatização da Celepar

Proposta do governo tramitou na CCJ, passou em três sessões plenárias e segue para sanção. Bancada de Oposição votou contra

Foto: Orlando Kissner/Alep



Nesta quarta-feira (13), foram realizadas três sessões plenárias.

A autorização para a desestatização da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Paraná (Celepar) foi aprovada na Assembleia Legislativa do Paraná. A proposta do governo tramitou nesta quarta-feira (13) em sessão extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em três sessões plenárias – uma ordinária, uma extra e outra antecipada de segunda-feira (18) – e segue para a sanção governamental.

A CCJ aprovou emendas ao projeto 661/2024 na forma de uma subemenda substitutiva geral. Uma das mudanças determina que será fixado o número de membros do conselho a ser instituído pela legislação que deverá ter notório conhecimento na área de atuação das atividades. Já a segunda alteração, segundo a justificativa, aperfeiçoa a redação do projeto “criando a obrigatoriedade da oferta de um Programa de Demissão Voluntária (PDV) para os funcionários da Celepar”.

Emenda proposta pela Bancada de Oposição defendia que os trabalhadores concursados da empresa pudessem optar por serem aproveitados em outros órgãos do estado, por meio de um novo contrato em regime celetista ou estatutário mantendo o mesmo patamar salarial e sem a necessidade de um novo concurso.

“Nossa emenda foi modificada de uma forma jamais vista”, declarou o deputado Arilson Chiorato (PT). A Oposição votou contra as alterações, que avançaram com 38 votos a 7. Em terceiro turno, o projeto passou com 37 votos a 7, além de registro de voto contrário da bancada em redação final.

Segundo o governo, a desestatização da Celepar tem

como objetivo proporcionar maior dinamismo à gestão do órgão, impulsionando a inovação e a criação de empregos qualificados. De acordo com o projeto de lei, a mudança na administração da empresa trará benefícios à eficiência dos serviços prestados, sem comprometer a proteção dos dados dos cidadãos paranaenses.

O projeto prevê alterações no Estatuto da Companhia, assegurando que a sede da Celepar permanecerá no Paraná. Além disso, fica garantido que as infraestruturas físicas de armazenamento e processamento de dados existentes na data da publicação da nova lei deverão permanecer no Estado por, no mínimo, dez anos. O Estado explica que assim deterá uma ação preferencial de classe especial que lhe conferirá alguns direitos específicos.

O Executivo enfatiza que a desestatização não afetará a política de proteção de dados dos cidadãos. As informações pessoais, diz o governo, continuarão sob a proteção da legislação vigente, espe-

cialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que assegura que os dados pessoais são de propriedade dos cidadãos. Assim, dados sensíveis como histórico médico, notas escolares, infrações de trânsito e informações fiscais continuarão protegidos, tanto pela empresa quanto pela legislação aplicável.

Outro ponto da proposta é a criação do Conselho Estadual de Governança Digital e Segurança da Informação, que terá a responsabilidade de coordenar e implementar políticas, diretrizes e normas relacionadas à governança da tecnologia da informação e comunicação no Estado.

Reestruturação da carreira militar

A reestruturação da carreira militar estadual também teve o trâmite concluído na Assembleia e segue para sanção. A proposta 542/2024, do Poder Executivo, passou pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas três sessões desta quarta.

A CCJ rejeitou as 12 subemendas apresentadas pela Bancada de Oposição e o

deputado Arilson Chiorato votou contrariamente ao parecer do relator, deputado Hussein Bakri (PSD). Em plenário, requerimento do deputado Arilson Chiorato para defender as emendas foi rejeitado por 36 a 6 votos e o texto avançou na forma de um substitutivo geral.

“Fizemos tudo o que foi possível para modificar o projeto, que é ruim pela forma como foi feito, aumentando o abismo entre os praças e os oficiais. Mas por tratar também de aumento salarial, e como nunca votamos contra aumento em nenhuma categoria, votaremos sim ao projeto, com o coração na mão”, declarou Chiorato.

“É um projeto que, se não é ideal, é um bom projeto para todo mundo. E não vamos parar de lutar para adequar um pouco mais em novos projetos. Fica aqui publicamente nosso compromisso”, afirmou o líder do Governo, deputado Hussein Baki. A proposta avançou com 43 x 1 votos em segundo turno e 42 x 1, em tercei-

ra discussão – ambos votos contrários do deputado Renato Freitas (PT).

O texto propõe a substituição das onze referências vigentes para cinco classes, estabelecendo adequada diferenciação entre os postos e graduações existentes de maneira vertical, conforme os princípios da hierarquia e disciplina. A matéria ajusta ainda o prazo de interstício para promoções, que resultará na possibilidade de todos os militares alcançarem o topo da classe de seu respectivo posto ou graduação de maneira mais célere. A proposição também tem o objetivo de padronizar procedimentos internos em relação a solicitações de remoção e pagamento de ajuda de custo. Segundo o Executivo, isto corrige distorções entre as legislações funcionais e coíbe eventuais demandas judiciais e passivos financeiros.

Regulariza Paraná

A tramitação do Programa Regulariza Paraná, voltado à regularização fundiária das ocupações de imóveis urbanos de domínio do Estado, foi concluída no Parlamento. O texto passou na forma de uma subemenda substitutiva geral, que acatou seis das nove emendas propostas. O projeto 916/2023 trata de imóveis e das ilhas de domínio do Estado afetados ao Poder Executivo estadual, suas autarquias e fundações, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e segue para sanção.

O governo defende que a política estadual de regularização fundiária tem como objetivo identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, melhorando as condições urbanísticas e ambientais. Além disso, quer ampliar o acesso da população de bai-

xa renda à terra urbanizada; promover a integração social e a geração de emprego e renda; estimular a resolução extrajudicial de conflitos; garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas e a efetivação da função social da propriedade; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e garantir o bem-estar de seus habitantes, entre outros.

Mais projetos

Dois projetos apresentados pelos parlamentares passaram em segundo turno e, com dispensa de redação final, seguem para sanção. O 197/2024, do deputado Marcel Micheletto (PL), concede o Título de Capital do Arancadão de Tratores ao município de Maripá. Enquanto 386/2024, do deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD), declara como patrimônio histórico, cultural e genético do estado o porco da raça moura, criado de forma tradicional.

Já o projeto de lei 72/2023, do deputado Bata-tinha (MDB), avançou em terceira votação. O texto define que as concessionárias de serviços públicos de água, de energia elétrica e de gás devem inserir mensagem de combate à violência contra a mulher nas faturas do mês de março, com o texto: “Diga Não À Violência Contra A Mulher – Denuncie – Ligue 181”.

Agenda

Com a antecipação da sessão plenária de segunda-feira (18) para esta quarta, os deputados voltam a se reunir em plenário no dia 25. Na próxima semana, a agenda do parlamento será marcada por mais uma edição da Assembleia Itinerante, em Ivaiporã, na terça-feira (19).

Alep

CCJ da Câmara adia votação de PEC que proíbe o aborto legal

Relatora leu parecer favorável à proposta

Foto: Lula Marques/ Agência Brasil

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados (CCJ) adiou novamente, nesta quarta-feira (13), a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 164/12, que garante a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção, ou seja, proíbe o aborto legal no Brasil.

De autoria dos ex-deputados federais Eduardo Cunha (RJ) e João Campos (GO), a PEC busca modificar o artigo 5º da Constituição Federal.

Na prática, ao definir que o direito à vida deve ser garantido também aos fetos, sem exceção, a PEC proíbe o aborto nas três situações atualmente autorizadas pela legislação brasileira: em caso de risco de morte da gestante; quando a gravidez é resultado de um estupro e quando for constatada, por meio de laudo médico, a anencefalia fetal, ou seja, a má-formação do cérebro do feto.

A análise da proposta foi adiada por pedidos de vista apresentados por deputados

do campo progressista, contrários à proposta, e que alegaram precisar de mais tempo para estudar o assunto.

Mesmo com os pedidos de vista e o consequente adiamento da votação, a presidente da CCJ, Caroline de Toni (PL-SC), autorizou a relatora da PEC no colegiado, deputada Chris Tonietto (PL-RJ), a ler seu relatório, favorável à proposta.

“Não identificamos afronta aos direitos e garantias individuais”, afirmou Chris, acrescentando que a mudança do texto constitucional não é incompatível com os princípios e regras fundamentais do ordenamento jurídico nacional.

“Entendemos não haver qualquer óbice constitucional para regular tramitação da referida proposta. Concluímos, assim, o voto no sentido da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição 164/2012”, argumenta a relatora.

Antes mesmo dos pedidos de vista interromperem



o debate, o deputado federal Chico Alencar (PSol-RJ), contrário à proposta, chegou a defender que o assunto fosse retirado de pauta.

“Esta proposta de emenda constitucional reduz a pó o que a legislação já assegura”, argumentou, afirmando ter identificado apenas 21 países, a maioria centro-americanos e asiáticos, que proíbem o

aborto em qualquer situação.

“Ora, temos, portanto, cerca de 180 países que permitem interrupção de gravidez para preservar a saúde da mãe, salvar a vida da grávida, caso do Brasil, ou por motivos socioeconômicos, mediante uma mera solicitação. Portanto, ao pensar em aprovar esta PEC, estamos no caminho do retrocesso, do

atraso”, acrescentou o parlamentar fluminense.

O deputado federal Luiz Gastão (PSD-CE) criticou o adiamento da votação. “Aqueles que estão defendendo não discutirmos a matéria, estão assassinando crianças que já foram concebidas e que não têm ninguém que possa falar por elas”, argumentou Gastão.

“Se este assunto está na pauta é porque a população brasileira quer voltar a discutir-lo. E quer que ele seja discutido hoje. Deveríamos sim manter a votação. E quem for contra que vote contra à proposta e mostre à sociedade o que pensa”, defendeu o deputado cearense.

Agência Brasil

Vacinação contra a coqueluche é essencial para conter o aumento de casos, alerta Saúde

Em uma semana o Paraná registrou 189 novos casos, totalizando 1.421 desde o início do ano. Por ser altamente transmissível – uma pessoa pode infectar de 12 a 17 indivíduos –, a Sesa alerta a população sobre a importância de manter a vacinação em dia.

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulgou nesta quarta-feira (13) os novos números referentes à coqueluche no Paraná. De acordo com o documento, em uma semana o Estado registrou 189 novos casos, totalizando 1.421 desde o início do ano. Por ser altamente transmissível – uma pessoa pode infectar de 12 a 17 indivíduos –, a Sesa alerta a população sobre a importância de manter a vacinação em dia.

A vacina contra a coqueluche faz parte do Calendário Nacional de Vacinação do SUS e está disponível nos postos de saúde de todo o Estado.

A maioria das confirmações é da 2ª Regional de Saúde Metropolitana, com 617 casos, seguida pela 17ª Regional de Londrina (256), 3ª Regional de Ponta Grossa (167) e 10ª Regional de Maringá (82). Em relação aos óbitos, foram confirmados três: um em Londrina e dois em Curitiba, com três mortes ainda em investigação (São José dos Pinhais, Umuarama e Quitandinha).

“Estamos no período sazonal da doença, que ocorre entre os meses de setembro e março. Assim, é muito provável que o aumento no número de casos continue não só no Paraná, mas em todo o Brasil. Por isso, é fundamental que a população compreenda a importância de manter a carteira



Foto: SESA

Vacinação contra a coqueluche é essencial para conter o aumento de casos

de vacinação atualizada, pois essa é a forma mais eficaz de prevenir a circulação do bacilo”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

Além das crianças, que recebem a imunização por meio das vacinas pentavalente (aos dois, quatro e seis meses) e DTP (reforço aos 15 meses e aos quatro anos), a Sesa recomenda que gestantes e profissionais da saúde também recebam o imunizante. De forma excepcional, trabalhadores de saúde e educação que atuam diretamente com gestantes, puérperas, neonatos e crianças menores de

quatro anos devem receber a dose para maior proteção e prevenção.

Segundo dados do painel do Ministério da Saúde (MS), a cobertura vacinal atual da pentavalente em crianças é de 90%, enquanto a da DTP é de 86% Estado. Informações obtidas pela plataforma “Paraná Saúde Digital” indicam que das 39.847 gestantes com idade gestacional acima de 20 semanas atendidas e cadastradas no SUS, 53,3% (21.253) estão com a vacina em atraso no Paraná.

“A plataforma permite um acompanhamento muito mais eficaz da condição vacinal de

toda a população. Com essa informação, é possível realizar uma busca ativa mais qualificada, promovendo uma imunização e prevenção contra a doença de forma humanizada”, explicou a diretora de Atenção e Vigilância em Saúde da Sesa, Maria Goretti David Lopes.

AÇÕES – A Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde da Sesa realiza várias ações em todo o Estado junto aos municípios para conter a doença. Elas incluem notas de alerta, videoconferências e capacitações presenciais com as Regionais de Saúde e municípios, além da busca ativa

de gestantes e puérperas para imunização com dTpa e de crianças para atualização do esquema vacinal.

Outras medidas incluem orientação para controle de visitas dos sintomáticos respiratórios aos recém-nascidos; notificação e investigação imediata (até 24 horas) dos casos suspeitos e confirmados para controle e tratamento da doença; e ações direcionadas ao monitoramento dos contatos próximos e à coleta para diagnóstico dos casos com sintomas.

SOBRE A DOENÇA – O risco da coqueluche é maior para crianças menores de um ano e, se não tratada adequadamente, pode evoluir para um quadro grave, podendo até levar à morte.

A doença evolui em três fases. Na inicial os sintomas são semelhantes aos de um resfriado comum, com febre baixa, mal-estar geral e coriza. Na segunda fase, surgem crises de tosse seca (cinco a dez tossidas em uma única inspiração), podendo ser seguidas de vômitos, falta de ar e coloração roxa na face. Na terceira fase, os sintomas diminuem, embora a tosse possa persistir por vários meses.

DIAGNÓSTICO – O diagnóstico laboratorial é feito por meio de cultura ou PCR em tempo real e está disponível para todos os pacientes suspeitos de coqueluche. Re-

centemente, as coletas foram ampliadas e estão disponíveis nas unidades de saúde do Paraná.

O tratamento é feito com antibióticos e deve ser prescrito por um médico. Por isso, é importante procurar um serviço de saúde para receber orientações, diagnóstico, tratamento adequado, monitoramento e rastreamento de contatos.

Veja o esquema vacinal contra a doença:

Vacina pentavalente:
Imuniza contra difteria, tétano, coqueluche, Haemophilus influenza tipo B e hepatite B.

Crianças:
1ª dose aos 2 meses
2ª dose aos 4 meses
3ª dose aos 6 meses

Vacina DTP:
Previne difteria, tétano e coqueluche (pertussis).

Reforço aos 15 meses e aos 4 anos.

Vacina dTpa:
Previne difteria, tétano e coqueluche (pertussis).

Profissionais de saúde
Gestantes a partir da 20ª semana (a cada nova gestação)

Trabalhadores de saúde em maternidades, berçários, UTIs neonatais e Unidades de Cuidados Intermediários Neonatais

Trabalhadores da educação que cuidam de crianças até 4 anos

AEN

Refúgio Biológico da Itaipu doa mais de mil mudas de plantas medicinais para comunidades indígenas

A ação é realizada em parceria com o projeto Opaná e beneficiará mais de 30 comunidades Guarani do Oeste e Litoral paranaense

O Refúgio Biológico Bela Vista (RBV), mantido pela Itaipu Binacional, em Foz do Iguaçu (PR), doou 1.210 mudas de plantas medicinais para o projeto “Opaná: Chão Indígena”, iniciativa da Fundação Luterana de Diaconia (FLD) em parceria com a própria Itaipu. O projeto atua na sustentabilidade ambiental e alimentar de comunidades Guarani do Oeste e Litoral do Paraná.

A doação foi feita na segunda-feira (11) e as mudas já começaram a ser distribuídas. Entre as espécies, estão alfavaca, arnica, boldo, cavalinha, centelha asiática, ginseng, hortelã, jambu, jurubeba, malvarisco, maracujá, manjerona, orégano, pe-

nicilina e salva-cidreira. O objetivo é reforçar o cultivo e o uso tradicional das plantas medicinais, contribuindo para a saúde e a preservação dos saberes ancestrais das comunidades.

O cacique Lino César Pereira, do Tekoha Tape Jere, em Santa Helena (PR), destacou a importância da iniciativa para a revitalização dos remédios naturais. “Nós conhecemos muitas plantas medicinais, mas muitas delas já não existem mais em nossos territórios. Com esse apoio, podemos voltar a plantar e preparar nossos próprios medicamentos. Isso vai ajudar nossa comunidade a recuperar o que perdemos”, comentou.



Foto: Ana Paula Soukef

O cacique também ressaltou que esta ação contribui para o fortalecimento cultural, pois “ter um quintal de remédios é vital para a saúde, a vida e a cultura Guarani”.

Ainda segundo ele, as plantas medicinais desempenham um papel muito relevante dentro das comunidades indígenas, sendo utilizadas há séculos como fontes primárias de tratamento natural. Muitas dessas plantas contêm compostos bioativos com propriedades anti-inflamatórias, antimicrobianas e antioxidantes que ajudam a prevenir e tratar diversas doenças, além de possuírem finalidades de fortalecimento espiritual dentro da visão indígena.

Mariana Batista, assessora de projetos da FLD e estudiosa de plantas medicinais, disse que, durante os encontros coletivos para construção dos Planos Comunitários do projeto Opaná, as famílias indígenas participantes se mostraram entusiasmadas ao dialogarem sobre o cultivo de plantas medicinais.

“Para o povo Guarani, essas plantas são verdadeiras fontes de vida, oferecendo remédios, extratos, emplastros e preparados essenciais à saúde e ao bem-estar. Quando integradas a sistemas agroecológicos, essas espécies também desempenham um papel importante no equilíbrio biológico do agroecossistema, enrique-

cendo a diversidade da flora local e atraindo polinizadores como as abelhas nativas”, afirmou. Ela acrescenta que esse ciclo natural contribui para a produção de alimentos, preservação das espécies, controle de doenças e manutenção da saúde do solo.

Refúgio Biológico Bela Vista

A doação feita pelo Refúgio Biológico da Itaipu é a primeira de um total de três que estão previstas para serem realizadas durante o projeto. O espaço é considerado uma importante referência de preservação da fauna e da flora da região, sendo reconhecido como um posto avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Criado há mais de 30 anos, atualmente conta com uma área de 1.780 hectares e reúne parte expressiva da biodiversidade animal e vegetal da região.

Integrando o Refúgio Biológico, com cerca de dois hectares, encontra-se o horto de plantas medicinais, condimentares, aromáticas e alimentícias não convencionais. Segundo Marcos Carvalho, engenheiro ambiental da Itaipu e gestor do horto

há três anos, o local possui atualmente uma variedade de 130 espécies. “Hoje mandamos mudas para todo o Estado do Paraná. Doamos para projetos, instituições e pessoas da comunidade. Não temos restrições, desde que seja justificado o destino das plantas”, relatou.

O espaço do horto abriga áreas de cultivo e produção de mudas, que incluem viveiro sombreado e estufa automatizada, além de trilhas educativas, espaço de apoio à pesquisa e um matizeiro, utilizado para a conservação do banco genético de plantas, garantindo a preservação e a continuidade da produção de mudas.

** Com informações de assessoria de comunicação FLD*

A Itaipu
Com 20 unidades geradoras e 14 mil MW de potência instalada, a Itaipu é líder mundial na geração de energia limpa e renovável, tendo produzido, desde 1984, mais de 3 bilhões de MWh. Em 2023, foi responsável por cerca de 10% do suprimento de eletricidade do Brasil e 88% do Paraguai.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.410/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023 – PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: H & J PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Locação de imóvel comercial urbano, que possa abrigar toda estrutura administrativa e operacional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria de Assistência Social, com estrutura de salão comercial, com espaço para utilização como secretarias, salas de atendimento individualizado, cozinha, salas de aula, banheiros, lavanderia, refeitório e espaço coberto para aulas de educação física, com área construída aproximada de 380 m2, para atender os diversos setores da Secretaria de Assistência Social.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover prorrogação de prazo de vigência e valor contratual por mais 12(doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.974,24 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 12 setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

Trabalhadores contratados em regime Pessoa Jurídica precisam estar atentos para garantir aposentadoria e direitos a benefícios do INSS

Caso os pagamentos não sejam feitos corretamente profissionais correm riscos de desassistência

A prática conhecida como "pejotização", que é quando um trabalhador é contratado no regime de pessoa jurídica, vem crescendo no Brasil. Segundo um estudo da Escola de Economia de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), 53% dos MEIs registrados no país trabalham, na verdade, como empregados assalariados. Outros dados que comprovam esse crescimento são do Infojobs, site que monitora vagas de empregos, que mostram que em abril de 2024, foram registrados 5,7 mil anúncios de vagas PJs no jobsite, um crescimento de 10,93% em comparação ao mesmo período de 2023.

Um dos pontos sensíveis

dessa modalidade de contratação é o fato de que o trabalhador é o responsável por todas as contribuições previdenciárias, diferente do regime CLT, destaca a advogada especialista em previdência, Daniela Rocha.

"No regime CLT, o empregador retém uma parte do salário do empregado e faz a contribuição diretamente ao INSS, com base em faixas salariais progressivas, que vão de 7,5% a 14%. Além disso, a empresa também faz sua própria contribuição (a parte patronal) sobre o salário do trabalhador. Já no regime PJ, é o próprio trabalhador que deve cuidar da sua contribuição, seja como MEI ou como sócio de uma empresa", ex-

plica.

MEI e ME tem diferentes contribuições

Para quem é MEI (Microempreendedor Individual), a contribuição é simplificada. O MEI paga uma alíquota reduzida de 5% sobre o salário-mínimo, além de pequenos valores de tributos estaduais e municipais, dependendo da atividade. "Essa contribuição garante acesso a benefícios previdenciários, como aposentadoria por idade, auxílio-doença, salário-maternidade, entre outros", detalha Daniela.

Já para quem tem uma Microempresa (ME), as contribuições previdenciárias são mais complexas e seguem as regras do Simples Na-



Foto: Freepik

cional ou de outros regimes tributários. "Nesse caso, ele pode escolher uma alíquota entre 11% e 20% do valor que declarar como rendimento (que deve estar entre o salário-mínimo e o teto do INSS). Esse valor garantirá o direito a benefícios previdenciários, incluindo aposentadoria por idade ou tempo de contribuição, auxílio-doença e outros", completa a advogada. Além disso, a empresa também precisa pagar a contribuição patronal de 20% sobre o pró-labore de seus sócios e empregados. Nesse caso, o valor da contribuição pode variar de acordo com o faturamento da empresa e a opção tributária adotada.

Limitações das contribui-

ções PJ

Embora as contribuições na modalidade pessoa jurídica garantam o acesso aos direitos da previdência, o trabalhador precisa ficar atento às diferentes modalidades. "Por exemplo, o MEI que paga 5% sobre o salário-mínimo só terá direito à aposentadoria por idade, e o valor da aposentadoria será baseado no salário-mínimo. Caso deseje uma aposentadoria mais alta ou outros tipos de aposentadoria (como por tempo de contribuição), o MEI deve complementar suas contribuições", pondera Daniela. O empreendedor pode optar por pagar uma alíquota complementar de 15%, somando ao total 20%

sobre o valor que desejar (entre o salário-mínimo e o teto do INSS).

"É importante que trabalhadores ME e MEIs mantenham suas contribuições em dia e dentro dos percentuais corretos. Para garantir uma aposentadoria mais vantajosa e o acesso a outros benefícios, como auxílio-doença, também é fundamental declarar rendimentos adequados e complementar o pagamento quando necessário", sugere a especialista. Outra dica, é sempre monitorar o extrato previdenciário no portal Meu INSS, para verificar se as contribuições estão sendo computadas corretamente.

Assessoria de Imprensa

Audiência aponta sustentabilidade do fundo nacional de ciência e tecnologia

Em meio às discussões sobre ajuste fiscal pelo governo federal e com a possibilidade de ser alvo de corte orçamentário, pesquisadores e cientistas saíram em defesa da valorização do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do não contingenciamento financeiro desse investimento. A manifestação ocorreu nesta quarta-feira (13), durante audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), conduzida pelo senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP), autor do requerimento para o debate.

O FNDCT é um dos principais mecanismos de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do país e, ao longo dos anos, tem sido crucial para o fortalecimento de setores estratégicos. Essa foi a primeira de três audiências a serem realizadas no colegiado sobre a importância e a governança do fundo.

O secretário-executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Luis Manuel Rebelo Fernandes, reforçou a importância da Lei Complementar 177, de 2021, que proibiu o contingenciamento dos recursos do FNDCT, marcando um avanço significativo na liberação financeira a projetos de desenvolvimento científico e tecnológico.

Ele disse que a arquitetura do fundo está plenamente alinhada com a sustentabilidade fiscal dos seus investimentos, já que há o retorno duplo das operações de crédito realizadas por meio do investimento reembolsável, operado pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Além disso, segundo ele, o próprio fundo é responsável por ampliar a sua

capacidade de investimento, oferecendo autonomia, sustentabilidade e retorno positivo para várias áreas da sociedade.

— A arquitetura do fundo, consolidada na lei do FNDCT, ela garante a arrecadação destinada aos investimentos do fundo, em primeiro lugar. Em segundo lugar, ela cobre duplamente o custo fiscal da operação do fundo porque o que é reembolsável não ocupa espaço fiscal, então os investimentos do fundo estão duplamente cobertos. Então eu acho que este é um ponto muito importante para o debate público e para o debate que vai se travar aqui no Congresso.

A Lei Complementar 177, de 2021, recuperou a capacidade de financiamento do fundo, que é constituído por fundos setoriais, de natureza contábil e financeira, que tem como objetivo financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico.

A gestão do recurso é exercida pela Finep, com duas linhas de incentivo. A reembolsável, quando os recursos liberados às empresas são feitos por linhas de crédito atrativas, e a não reembolsável, quando o investimento é feito diretamente aos centros e institutos de pesquisa e desenvolvimento.

Desde de 2023, com a plena vigência da lei do FNDCT, os recursos foram integralmente liberados. No ano passado foram quase R\$ 10 bilhões. Sendo R\$ 5 bilhões para projetos reembolsáveis e R\$ 5 bilhões para não reembolsáveis. Já em 2024, foram R\$ 12,7 bilhões no total, sendo R\$ 6,3 para reembolsável e R\$ 6,3 para não reembolsável.

O senador Astronauta Marcos Pontes destacou que não existe, no mundo, país



Foto: Geraldo Magela/Agência Senado

Na CCT, profissionais do segmento defenderam manutenção de recursos para a área de ciência e tecnologia

desenvolvido que não priorize o investimento em desenvolvimento científico e tecnológico. Ele lembrou que o fundo foi alvo de contingenciamento por muitos anos, mais recentemente a partir de 2015, tendo seus recursos liberados novamente, integralmente, pela lei complementar, sancionada em 2021, quando ele estava à frente do Ministério de Ciência e Tecnologia. No entanto, a nova legislação começou a ser cumprida apenas em 2023, depois de o Congresso ter superado o veto à matéria, no governo passado, e o envio de uma medida provisória que resgataria o contingenciamento.

Ele manifestou preocupação com a possibilidade de novo represamento de recurso com os estudos para cortes nas contas públicas federais.

— Queremos demonstrar aqui a nossa extrema preocupação, e eu falo isso, com certeza, em nome da comunidade científica, da possibilidade de contingenciamento, novamente, desse fundo. O que seria um erro muito, mas muito grande para o país.

Segurança e previsibilidade

Na avaliação do diretor

científico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Olival Freire Junior, o pior cenário para as atividades científica e tecnológica é o de imprevisibilidade. Sendo uma atividade de alto risco e que requer estabilidade de no médio e longo prazo, ele afirmou que antes da lei, o setor não tinha previsibilidade, convivendo com incertezas, até mesmo, de curto prazo.

Ele citou como exemplo a insegurança durante a transição dos mais recentes governos, com a pendência para a concretização de projetos importantes, como a instalação de novos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT). Essas unidades são voltadas a promover a formação de redes multi-institucionais e interdisciplinares dedicadas à investigação científica em temáticas estratégicas e enfrentamento a grandes desafios nacionais.

— Esses INCTs, embora aprovados, eles não tinham garantia de financiamento. No momento em que o FNDCT ficou descontingenciado, o CNPq recebeu R\$ 60 milhões para poder financiar esses INCTs. No momento seguinte, o CNPq teve que

devolver R\$ 48 milhões, de modo que só R\$ 12 milhões, dos R\$ 300 milhões da previsão global, e só investimos R\$ 12 milhões. Portanto os INCTs de 2020 e 2022 não tinham a garantia que iam sair do papel.

Atualmente o programa para instalação dos INCTs conta com recurso da ordem de mais de R\$ 1,6 bilhão.

O reitor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Valder Steffen Júnior, que coordena a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), representante de quase 70 instituições, reconheceu que o atual governo tem feito um trabalho para recompor as bases de financiamento da ciência e tecnologia no país. Ele concordou com a política de gestão e financiamento do FNDCT e reforçou que a possibilidade de contingenciamento dos recursos para essa área vai comprometer o projeto científico e de desenvolvimento econômico e social.

— Essa medida é responsável pela retomada gradual dos investimentos nas instituições de ciência e tecnologia do país e em programas estratégicos, tendo sido possível recuperar perdas orçamentárias enfrentadas recentemente pelo próprio MCTI, pelo Cnpq e até pela Capes. Por isso mesmo temos feito coro com a expressão “A Ciência Voltou” e isso apesar das enormes dificuldades orçamentárias que ainda enfrentam o MEC, as universidades federais, os institutos federais, exigindo a recuperação dessas instituições — disse, defendendo mais recursos do fundo para que o CNPq atenda mais projetos de pesquisa como incentivo ao cientista iniciante.

Governança

O diretor de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, explicou que os comitês gestores de cada fundo setorial selecionam as propostas a serem aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, formalizando o Plano Anual de Investimento (PAI) para aplicação dos recursos de cada ano.

Em 2023, os recursos foram investidos em 10 programas estruturantes e mobilizadores, com relevância e impacto sobre o desenvolvimento do país, em 36 áreas de atuação como a transformação digital, inovação para reindustrialização em bases sustentáveis, saúde, defesa e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Ele deu como exemplo um dos programas voltados à recuperação e à expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nacional, o Pró-Infra. Com o orçamento de 2023, foram lançados três grandes editais que, inicialmente, previa investimento de R\$ 1,9 bilhão, no entanto, após a avaliação da qualidade e relevância dos propostas, houve suplementação de recursos e novos projetos passaram a ser atendidos.

— Esses editais todos passaram por avaliação de pares e o resultado deles foi que nós tivemos, para um investimento previsto de R\$ 1,9 bilhão, dada a uma demanda qualificada muito grande, nós conseguimos suplementar os editais com R\$ 1,4 bilhão, e vale lembrar que nós tivemos um edital emergencial para o Rio Grande do Sul de R\$ 50 milhões.

Fonte: Agência Senado



Celulares na escola e o problema que vai além da sala de aula

Nos dias de hoje, a presença do celular parece ser onipresen- te. Está em mãos de crianças, adolescentes, adultos e idosos, nos mais variados momentos do dia. A tecnologia tem sido uma alia- da para aproximar aqueles que estão distantes, mas, ao mesmo tempo, está se tornando uma barreira invisível que separa as pes- soas que estão bem perto umas das outras. Isso é preocupante, não só nas escolas, mas também nos ambientes sociais, no traba- lho e até dentro de nossas casas. E, talvez, o alerta mais urgente venha da proposta de proibição do uso de celulares nas escolas, recentemente aprovada pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que traz à tona uma discussão muito mais ampla sobre como a tecnologia está impactando nossa vida cotidiana.

O projeto de lei que visa proibir o uso de celulares em sala de aula é uma medida que vai ao encontro de um problema que mui- tos já sabem ser real: o uso excessivo dos aparelhos prejudica o desempenho acadêmico, compromete a concentração e afeta a saúde mental dos estudantes. O celular, ao invés de ser uma ferra- menta de aprendizado, muitas vezes se torna um obstáculo para que o aluno se engaje de fato com o conteúdo, com a aula, com a troca de ideias e com a interação social. E essa realidade, que inicialmente se manifesta nas escolas, tem reverberações muito mais amplas.

Primeiro, vamos falar sobre os jovens, que têm sido o foco das discussões sobre o uso excessivo de tecnologia. A psicólo- ga estadunidense Jean Twenge, em seus estudos, já alertou que o aumento do uso das redes sociais, principalmente em disposi- tivos móveis, está diretamente ligado ao aumento de quadros de ansiedade e depressão entre os adolescentes. Eles estão mais co-

nectados do que nunca com o mundo virtual, mas cada vez mais distantes das interações reais. O celular, em vez de aproximá-los da vida social, está promovendo um isolamento emocional. É um paradoxo: o dispositivo criado para conectar pessoas está, na ver- dade, criando uma sensação de desconexão.

Dentro das escolas, o impacto do celular é evidente. Além de afetar a concentração, o uso excessivo prejudica o desenvolvi- mento de habilidades cognitivas essenciais, como a leitura atenta e a reflexão profunda. No lugar de livros físicos, os alunos prefe- rem ler de forma rápida, fragmentada, nos seus aparelhos, sem absorver o conteúdo de maneira significativa. A aprendizagem se torna superficial. E, ao mesmo tempo, como alertam especialis- tas, o uso constante de telas diminui a capacidade de resolução de problemas, de tomar decisões e de manter o foco em tarefas por períodos prolongados.

Mas o impacto não se restringe apenas às escolas. O celular e a tecnologia têm afetado nossas interações sociais em vários ní- veis. Quantas vezes, em reuniões de família ou encontros entre amigos, vemos todos focados na tela do celular, ignorando quem está ao nosso lado? Em vez de aproveitar o momento presente, as pessoas estão mais preocupadas em registrar o que está aconte- cendo ou em ver o que outras estão fazendo. Isso enfraquece os laços afetivos, prejudica a convivência e diminui a qualidade das relações interpessoais.

E o que dizer dos ambientes de trabalho? A tecnologia tem sido uma aliada na otimização de processos, mas também tem trazido consigo uma série de desafios. O excesso de notificações, e-mails e mensagens de trabalho pode gerar uma sobrecarga de informa- ções e uma dificuldade imensa de desligamento. O profissional se vê constantemente conectado, mesmo após o expediente, o que gera estresse, falta de descanso e diminuição da produtividade. Além disso, as reuniões, que antes eram momentos de debate e reflexão, muitas vezes se tornam espaços de distração, com cola- boradores mais atentos ao celular do que ao conteúdo discutido.

Dentro de casa, o celular também tem sido um vilão da con- vivência familiar. Pais e filhos, que deveriam estar interagindo, muitas vezes estão em mundos paralelos, cada um imerso em sua tela. Isso tem causado uma quebra de comunicação, fazendo com que pais não saibam o que está acontecendo com seus filhos, e vice-versa. E, quando finalmente se conectam, é por meio de uma tela, e não por uma conversa olho no olho. Esse distanciamento vai muito além da sala de aula, impactando a dinâmica familiar e a qualidade da convivência no ambiente doméstico.

A proibição do celular nas escolas, proposta pela Comissão de



Educação, é uma tentativa de retomar o foco e a qualidade do aprendizado, mas é também um alerta para os outros ambientes da nossa vida. Precisamos refletir sobre o papel que a tecnologia tem desempenhado nas nossas relações, no trabalho e na educa- ção. A ideia não é demonizar a tecnologia, que tem, sim, muitos aspectos positivos, mas, sim, equilibrá-la de forma que ela sirva para aproximar as pessoas sem prejudicar a nossa saúde mental e as nossas relações interpessoais.

O que a medida propõe é uma reintegração do foco, da atenção plena e da interação social genuína. É hora de entender que a proximidade digital não pode ser confundida com a verdadeira conexão humana. O celular, quando usado de forma indiscrimi- nada, tira de nós o que realmente importa: a experiência de estar presente no momento e de se relacionar de forma profunda com as pessoas ao nosso redor.

Com efeito, a proibição do celular nas escolas é apenas o come- ço de uma reflexão mais profunda sobre como a tecnologia está moldando nossas vidas. Se queremos melhorar a qualidade do aprendizado, a saúde mental dos jovens e a convivência familiar e social, precisamos repensar o uso do celular, buscando um equi- líbrio que permita que ele seja uma ferramenta útil, e não uma barreira para as nossas relações reais.

“O celular, ferramenta de conexão, ironicamente nos desco- necta daquilo que verdadeiramente importa: o outro...” – Alex Fernandes França

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR

Escolas devem informar se autorizam o uso do celular em sala de sala

Além de definir ou atualizar as próprias regras, instituições de ensino devem avisar toda a comunidade escolar

Por: Paulo Bandeira

As escolas públicas e privadas devem informar se permitem ou impedem o uso do celular em sala de aula, no recreio e nos inter- valos. O comunicado deve ser enviado à toda comuni- dade escolar - que envolve a equipe de gestores, pro- fessores, funcionários, estu- dantes, pais e responsáveis dos alunos – mas não existe um prazo limite para fazer esse aviso.

Apesar de alguns estados e municípios já restringi- rem o uso dos aparelhos nas escolas, o Brasil busca uma norma nacional para regu- lar o uso de smartphones e outros aparelhos eletrônicos portáteis, baseado em estu- dos que consideram que o uso excessivo desses equi- pamentos diminui a atenção dos estudantes, prejudica a concentração, o desempe- nho escolar, a saúde mental e a socialização de crianças e jovens.

Regras para a futura lei

O assunto ganhou ainda mais evidência depois que a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou - no dia de 30 de outubro - o Projeto de Lei 104/2015, que prevê que os aparelhos só serão ad- mitidos em sala de aula se integrarem às atividades di- dático pedagógicas e forem autorizados pelos professo- res.

O texto agora segue - em caráter conclusivo - para a Comissão de Constituição e Justiça. Para virar lei, a proi- bição precisa ser aprovada pelos deputados e senado- res e depois ser sancionada



Segundo estudo da Unesco, uso excessivo do celular em sala de aula traz prejuízos ao aprendizado

pelo Presidente da Repúbli- ca. Mesmo antes da decisão no Congresso Nacional, o Ministério da Educação co- meça a discutir com os en- tes federados maneiras de regulamentar a futura lei.

Números de estudantes e de smartphones

Segundo dados do Cen- so Escolar 2023 – elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Edu- cacionais Anísio Teixeira (Inep) e realizado em parce- ria com secretarias estaduais e municipais de educação, escolas públicas e privadas de todo país – o Brasil regis- trou 82,9 milhões de matrí- culas no ano passado.

Desse total, 47,3 milhões são na educação básica; 26,1

milhões são ensino funda- mental; 7,7 milhões são do ensino médio e 1,8 milhão são da educação especial. Já 35ª edição da Pesquisa de Uso da Tecnologia da Infor- mação, realizada pela FGV em maio de 2024, mostra que existem cerca de 1,2 smartphones por habitante no país, totalizando 258 mi- lhões de aparelhos em uso.

Diálogo construtivo

Os números grandio- sos também revelam outra complexidade, pois cada sistema de ensino – público ou privado - tem a liberda- de para definir as melhores formas de implementar as normas.

“É fundamental que as escolas demonstrem suas

regras, atualizem seus pro- cedimentos internos, tais como projetos pedagógicos e regimentos, bem como realizem formas efetivas de avisarem a comunidade es- colar sobre eventuais proi- bições ou restrições”, explica Paulo Bandeira, advogado e membro da Associação Bra- sileira de Direito Educacio- nal (ABRADE).

Por não haver uma legis- lação nacional definitiva, as instituições de ensino não necessitam tomar nenhu- ma medida imediata, mas devem se preparar caso o Projeto de Lei seja aprova- do, uma vez que entrará em vigor no ato da sua publica- ção.

“O maior dano será

ter ruídos de informação, pais e equipes descontentes. Recomendo envolver a comunidade num diálogo construtivo e informativo. A orientação é que cada es- cola avalie internamente os benefícios e malefícios que a utilização dos aparelhos eletrônicos poderá trazer na utilização para fins pedagó- gicos”, reforça Bandeira, que é mestre em Direito Empre- sarial e Cidadania pelo Uni- Curitiba, tem escritório ju- rídico na capital paranaense e atua em todo o país na área educacional.

Excessos e prejuízos

Segundo a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cul- tura (Unesco), o uso exces- sivo de telefones celulares impacta o aprendizado. No Relatório de monitoramen- to global da educação, re- sumo, 2023: a tecnologia na educação: uma ferramenta a serviço de quem? A Unesco enfatiza a necessidade de uma “visão centrada no ser humano” e que a tecnolo- gia digital deve ser utilizada como uma ferramenta e não para substituir a interação humana.

De acordo com a agência da ONU, 17 países já têm políticas de banimento ou restrições de celular em es- colas: México, Estados Uni- dos, Canadá, Guiné, Portu- gal, França, Escócia, Suécia, Espanha, Holanda, Letônia, Finlândia, Turquia, Uzbe- quistão, Índia, Bangladesh, Indonésia.

“A tecnologia e a inova- ção agregam valor ao pro- cesso de ensino-aprendiza- gem, mas as escolas devem promover o uso consciente

da tecnologia, de forma a deixar claro os processos à toda a comunidade esco- lar”, enfatiza o membro da ABRADE.

Sofrimento psíquico

Ainda segundo o Projeto de Lei 104/2015, as redes de ensino e as escolas deverão abordar o tema do sofri- mento psíquico e da saúde mental dos alunos da edu- cação básica, apresentando a eles informações sobre riscos, sinais e prevenção do sofrimento, incluindo o de- corrente do uso imoderado de celulares e do acesso a conteúdo impróprio.

Segundo o especialista em Direito Educacional, o PL cria uma nova neces- sidade às escolas, que deverão oferecer espaços de escuta e de acolhimento para alunos ou funcionários em sofri- mento; principalmente de- correntes do uso imoderado de telas e Nomofobia, que é a angústia provocada pela ausência do celular.

“Será preciso treinar professores para detectar sinais sugestivos de sofri- mento psíquico e mental, bem como criar esses novos espaços internos. Isso vai trazer novos desafios orga- nizacionais às instituições de ensino, inclusive finan- ceiro”, observa Paulo Ban- deira.

Sobre Paulo Bandeira

é ad- vogado, mestre em Direito Empresarial e Cidadania pelo UniCuritiba, especia- lista em Direito Educacio- nal, professor universitário e membro da Associação Brasileira de Direito Educa- cional (ABRADE).